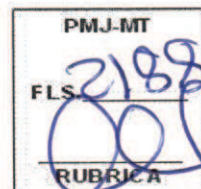




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 197/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **LAMPA COMERCIO EIRELI-ME**

PREÂMBULO:

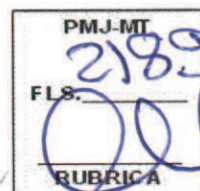
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 073/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LAMPA COMERCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.743.001/0001-91, com sede Rua Sirio Libanesa, 134B -Bairro Popular - CEP. 78.045-390 – Cuiaba - MT, neste ato, representada por **Zenobia Olimpia de Arruda**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de identidade RG. 0118681-7 - SJ/MT inscrita no CPF/MF sob o nº274.289.821-20, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 503 – Bairro Goiabeiras – CEP. 78.045-350 – Cuiaba-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 073/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 073/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
8	6912	UNIDADE	343	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	R\$ 1,35	R\$ 463,05	MIKA
12	13485	PACOTE	243	ACUÇAR MASCAVO - ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE KG	R\$ 11,15	R\$ 2.709,45	DOCE BEM
34	460370	PACOTE	162	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELICULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	R\$ 4,26	R\$ 690,12	TIO LINO
35	45062	UNIDADE	103	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE	R\$ 2,67	R\$ 275,01	NATURALE
37	1269	UNIDADE	103	AZEITE DE OLIVA - 200 ML	R\$ 10,88	R\$ 1.120,64	ANDORINHA
38	460568	UNIDADE	464	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G	R\$ 5,10	R\$ 2.366,40	CAMPO BELO
46	14263	PACOTE	555	BALA DE FRUTA - PCT 600 G	R\$ 8,80	R\$ 4.884,00	BOA VISTENCE
93	469229	UNIDADE	20	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	R\$ 98,80	R\$ 1.976,00	JAGUAR
96	469224	UNIDADE	30	CAIXA DE PLASTICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS NAS LATERAIS	R\$ 82,40	R\$ 2.472,00	JAGUAR
99	1351	CAIXA	564	CALDO DE GALINHA - CX COM 6 TABLETES	R\$ 1,56	R\$ 879,84	ARISCO
170	469233	CONJUNTO	4	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS COM 5 UNIDADES, PLASTICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR POTES DE 720 ML; 1,8L; 3,2L; 4,5L; 7,6 LITROS COM TAMPA	R\$ 28,70	R\$ 114,80	JAGUAR
171	13677	CONJUNTO	102	CONJUNTO POTE DE PLASTICO MÉDIO, HERMETICAMENTE FECHADO C/ 3 UND (UM POTE DE 2,7L, UM DE 920ML E UM DE 280ML)	R\$ 19,10	R\$ 1.948,20	JAGUAR

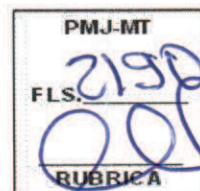
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



187	1429	PACOTE	335	CRAVO DA INDIA - PCT 35 GRAMAS	R\$ 8,81	R\$ 2.951,35	KSABOR
188	1430	UNIDADE	885	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	R\$ 4,25	R\$ 3.761,25	ITAMBE
211	469182	UNIDADE	317	DOCE DE UVA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	R\$ 4,29	R\$ 1.359,93	XODO
236	13540	PACOTE	1.862	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 4,76	R\$ 8.863,12	POCONE
261	13545	KG	1.740	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 2,86	R\$ 4.976,40	DIODORO
293	469173	UNIDADE	190	KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO - EMBALAGEM DE 400 GR	R\$ 3,87	R\$ 735,30	FUGINNI
301	460579	UNIDADE	259	LEITE DE COCO 500 ML	R\$ 4,04	R\$ 1.046,36	VITACOCO
302	8688	UNIDADE	110	LEITE DE SOJA EM PO 500 GRAMAS	R\$ 12,60	R\$ 1.386,00	NATUS
331	13552	PACOTE	2.170	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 4,49	R\$ 9.743,30	DALLAS
361	460583	UNIDADE	24	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G	R\$ 4,22	R\$ 101,28	NITA
362	460584	UNIDADE	24	MISTURA PARA BOLO MILHO 450G	R\$ 4,22	R\$ 101,28	NITA
363	460581	UNIDADE	27	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450G	R\$ 4,22	R\$ 113,94	NITA
364	460580	UNIDADE	24	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 450G	R\$ 4,22	R\$ 101,28	NITA
365	460582	UNIDADE	24	MISTURA PARA BOLO SABOR LIMAO 450G	R\$ 4,22	R\$ 101,28	NITA
366	469194	UNIDADE	720	MOLHO DE TOMATE REFOGADO,	R\$	R\$	BONARE

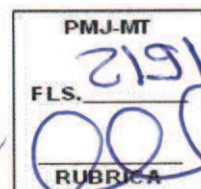
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				EMBALAGEM DE 340G (LATA OU SACHE) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E ACUCAR.	1,46	1.051,20	
367	460574	UNIDADE	729	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE 340G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. (SE FORAM LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS)	R\$ 1,46	R\$ 1.064,34	BONARE
386	469196	KG	502	PALMITO DE PUPUNHA DESCASCADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 300G, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	R\$ 9,90	R\$ 4.969,80	ARIPUANA
395	1779	UNIDADE	17	PANELA DE PRESSAO - 4,5 LITROS	R\$ 43,30	R\$ 736,10	PANELUX
430	1499	PACOTE	107	PIMENTA DO REINO - PCT COM 250 GR	R\$ 16,00	R\$ 1.712,00	DIODOR
431	469200	PACOTE	150	PIMENTA DO REINO MOIDA - PCT COM 30 GR	R\$ 3,66	R\$ 549,00	MIKA
440	1515	PACOTE	444	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	R\$ 7,02	R\$ 3.116,88	LOPES
441	460594	UNIDADE	64	POTE BOX BAIXA TRANSPARENCIA COM TRAVAS LATERAIS COLORIDAS CAPACIDADE DE 29L	R\$ 35,64	R\$ 2.280,96	UNIGENT
444	45065	UNIDADE	142	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	R\$ 11,20	R\$ 1.590,40	PLEION
445	1536	UNIDADE	133	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	R\$ 15,60	R\$ 2.074,80	PLEION
447	45067	UNIDADE	100	POTE DE PLASTICO HERMENETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00	PLEION
494	13735	PACOTE	270	SACO DE EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE - 7,5 CM X 14 CM PCT C/ 50 UN	R\$ 2,14	R\$ 577,80	MONO
519	8290	UNIDADE	370	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	R\$ 4,76	R\$ 1.761,20	APTI
520	45194	UNIDADE	450	SUCO SABORES DIVERSOS CX 200 ML	R\$ 1,54	R\$ 693,00	ADORELE
525	8291	UNIDADE	557	TEMPERO COMPLETO 300 GR	R\$ 2,53	R\$ 1.409,21	CUIABANO

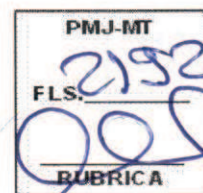
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Valor total de R\$ 81.973,27 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 2193
RUBRICA

Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

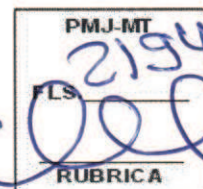
5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



073/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 2195
RUBRICA

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2196
FLS.
RUBRICA

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 073/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
2197
FLS.
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

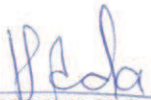
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

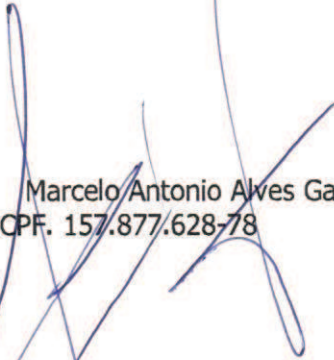
Juína-MT, 05 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


LAMPA COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ. nº 18.743.001/0001-91
Zenobia Olimpia de Arruda
Representante Legal

Testemunhas:


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br